


**DECRETO Nº 2.130, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nas partes que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Anexo Único ao Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Ana Carla Alves dos Santos	413045998	2100	Gabinete do Prefeito
		2900	Secretaria Municipal da Educação

.....(NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Eron Bringel Coelho**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Humano -Interino